



## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA Nº. 94-E, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### RESOLVE:

Tornar pública a aprovação do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual para realização pela ANCINE, na qualidade de Secretaria-Executiva do FSA, de edital de credenciamento para realizar o cadastramento e posterior contratação de profissionais independentes com experiência no mercado audiovisual, para análise e emissão de pareceres para os projetos selecionados em Chamadas Públicas do FSA, conforme deliberado em sua 34ª Reunião, realizada em 08 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 29/11/2016, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253636** e o código CRC **CC898453**.